



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 21 / 01 / 22

  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0069, DE 21 DE JANEIRO DE 2.022.**

*“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração, acostado pela servidora **MARILANIA ALVES DA SILVA**, às fls. 02 dos autos nº 2022000077, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o Parecer Jurídico nº 21/2022, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a pedido, **MARILANIA ALVES DA SILVA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal